

- ANEXO III -

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SENAES/MTE N.º 004/2012

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, QUALIFICAÇÃO E CAPACIDADE INSTITUCIONAL

DOCUMENTAÇÃO GERAL (PARA MODALIDADES A, B e C):

1. Estatuto ou regimento comprovando o atendimento dos critérios de elegibilidade quanto ao objeto social relacionado às finalidades da Chamada Pública. **(inserido no Siconv nas Abas de Cadastro – “Estatuto”)**
2. Comprovantes de relações institucionais **nos últimos 03 (três) anos** com órgãos do poder público e com organizações reconhecidas de economia solidária, comprovadas por meio de declarações emitidas pelas mesmas. **(devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)**
3. Comprovantes de experiência acumulada **nos últimos 03 (três) anos** na gestão de convênios para a execução de projetos que envolvam o repasse e aplicação de recursos públicos: declarações emitidas por instituições com as quais tenha estabelecido relações de parceria, convênio ou termo de cooperação. **(devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)**
4. Documentos comprobatórios de disponibilidade de sede ou escritório localizado na área de abrangência do projeto, inclusive espaço físico e equipamentos para dar suporte técnico às ações do projeto. **(devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)**
5. Currículos de vida simplificados dos membros da equipe vinculada à instituição proponente e que participará da execução do projeto. **(devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)**
6. Declaração de compromisso do representante legal da proponente atestando a disponibilidade de contrapartida financeira oferecida para a execução da proposta. **(devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)**
7. Declaração de funcionamento regular da instituição proponente nos últimos três anos, inclusive no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitida no ano de 2011 por três autoridades locais. **(Inseridas no Siconv nas Abas de Cadastro – “Declarações”)**
8. Declaração de que a instituição proponente não se encontra em situação de mora ou inadimplência com o Poder Público, bem como quanto à sua inscrição nos bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito. **(Inserida no Siconv nas Abas de Cadastro – “Declarações”).**

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA AS MODALIDADES A e C:

1. Comprovantes de experiência acumulada **nos últimos 03 (três) anos** pela instituição no desenvolvimento de ações de assessoria e consultoria em pelo menos uma das seguintes áreas: economia solidária; desenvolvimento local e territorial; trabalho e emprego; desenvolvimento social ou econômico; e políticas de juventude. **(devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)**
2. Comprovantes de histórico e experiência acumulada na implantação ou assessoramento de projetos/convênios que envolvam redes e cadeias produtivas da economia solidária. **(devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)**

3. Produção documental e bibliográfica **nos últimos 03 (três) anos** relativas a: sistematização de processos de assessoria e consultoria para empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação; planejamento de empreendimentos, cadeias produtivas e demais arranjos econômicos de produção, comercialização e consumo. (devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA MODALIDADE B:

1. Comprovantes de experiência acumulada **nos últimos 03 (três) anos** pela instituição na elaboração e gestão de projetos e/ou convênios voltados a concepção e estruturação de temas do comércio justo, economia solidária, rede sociais e de colaboração solidária, rede de empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo. (devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)
2. Comprovantes de histórico e experiência acumulada no desenvolvimento de ações de assessoria e consultoria em processos participativos voltados ao aperfeiçoamento de estratégias, metodologias e instrumentos de promoção de conceito de economia solidária, comércio justo e solidário e redes de cooperação. (devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)
3. Produção documental e bibliográfica **nos últimos 03 (três) anos** relativas a sistematização de processos de assessoria e consultoria na estruturação de temas do comércio justo, economia solidária, rede sociais e de colaboração solidária, rede de empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo. (devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)